



Referendada na 106ª reunião do
Colegiado do Curso de
Administração realizada em
15/05/2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO CADM/DIRGRAD/CEFET-MG No 5,

*Aprova, **ad referendum**, regime de estudos especiais e exercícios domiciliares.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução CEPE 11/22, de 10 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, o requerimento do discente Fredy Bernard Cardoso Gonçalves (matrícula 20233006928) para Regime de estudos especiais e exercícios domiciliares no período de 02/05/2025 a 16/05/2025 nas disciplinas constantes no atestado de matrícula do aluno.

Art. 2º Esta deliberação entrou em vigor em 02/05/2025.

Profa. Glauciene Silva Martins

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração



DELIBERAÇÃO CADM/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 5, DE 22 DE MAIO DE 2025

(Assinado digitalmente em 22/05/2025 15:25)

GLAUCIENE SILVA MARTINS

COORDENADOR - TITULAR

CADM (11.51.10)

Matrícula: ###278#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 22/05/2025 e o código de verificação: **63d31cfe4f**